



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.973

Resolve sobre o recurso interposto por Cristiano Silva Vilas Boas, referente ao seu desligamento do Curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Cristiano Silva Vilas Boas**, matrícula nº 10.2.6050, requerimento nº 1.953/2016, contra seu desligamento do Curso de Direito, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 520/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

